

Aviso de leilão online. Contrato nº 098/2023. O Município de Santa Albertina/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 02/2023), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 05 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULO, ONIBUS, PA CARREGADEIRA E OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Santa Albertina/SP, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado nos seguintes endereços: <https://santaalbertina.sp.gov.br/> / www.amaralleiloes.com.br. Chassis: 9BM364287NC072952, 9352CWMNCE2131997, 9BSKC4X2B13457169. Este leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.amaralleiloes.com.br e será encerrado no dia 27/11/2023 a partir das 10:00 horas, devendo os interessados se cadastrarem com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. Os interessados poderão visitar os bens nos dias 23 e 24/11/2023, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, mediante prévio agendamento junto ao escritório de Leiloeiro pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0105470-33.2008.8.26.0004. Requerido: CLAUDIO GUARDABASSI, seu cônjuge SEIDE SAAD GUARDABASSI - Apartamento com a área privativa de 49,80m² em Pirituba. Conjunto Residencial Portal dos Bandeirantes - Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.720, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.351.0972-7(AV.05). Descrição completa na Matrícula nº 48.410 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 291.680,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 274.179,41 (94% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 13h50min, e termina em 02/02/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 13h51min, e termina em 22/02/2024 às 13h50min. Fica o requerido CLAUDIO GUARDABASSI, seu cônjuge SEIDE SAAD GUARDABASSI, bem como os coproprietários SAARA SAAD DAUD, seu cônjuge FUAD JOSÉ DAUD, SALOA LASELVA ALVES, seu cônjuge JOÃO ELBER ALVES, RENATA SAAD TORRES DE OLIVEIRA, seu cônjuge LEONARDO ALEIXO DE OLIVEIRA, DANIEL SAAD TORRES, MARCIA SAAD DUARTE, seu cônjuge EDGAR PINHO DUARTE, bem como o credor CONDOMÍNIO PROJETO BANDEIRANTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2018.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 41/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de micro revestimento asfáltico em ruas do município. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 05 de dezembro de 2023 RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 22/11/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 21 de novembro de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Encontra-se aberto PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota Municipal do Município de Tarabai/SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 05 de Dezembro de 2023, às 09h e 00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 22 de Novembro de 2023. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 960, informamos a todos os interessados que o leilão de alienação fiduciária, publicado nos dias (11, 13 e 14 de novembro de 2023), no Jornal Diário de São Paulo, onde consta como credora fiduciária: RESIDENCIAL MILLA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. nº 13.555.936/0001-20), figurando como DEVEDORES FIDUCIANTES: WELLINGTON GOMES DE MORAES, e ELISANGELA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES, os LEILÕES que ocorreriam nos dias 23 de novembro de 2023, e 05 de dezembro de 2023, foram cancelados e não serão realizados. Desta forma, ficam oficialmente cancelados os referidos LEILÕES.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001227-58.2023.8.26.0048 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Jorge Luiz do Lago Gonçalves que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que em 26/10/2021, o autor celebrou com o réu Cédula de Crédito Bancário nº 425.504.613, no valor de R\$ 146.740,62 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) realizado em 120 (cento e vinte) parcelas, com vencimento inicial em 26/11/2021 e final em 26/10/2031. Diante do inadimplemento ocorrido em 26/11/2021 e sem qualquer perspectiva de acordo para o recebimento dos valores em aberto, ajuizou a presente ação visando a cobrança da quantia atualizada até 06/03/2023, no total de R\$ 226.411,89 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos) e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 226.411,89 devidamente atualizada, acrescida de honorários fixados em 10% sobre o valor do débito, custas e despesas processuais, sendo que, no caso de pagamento integral no prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado poderá ainda oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em até 06 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0620640-74.1997.8.26.0100. Executados: LUIZ FERNANDES CORVELONI, NELSON FERRAREZI, CLAUDIA APARECIDA FERRAREZI CORVELONI, POSTO DE SERVIÇOS CLELIA LTDA, CLARICE CORVELONI FERRAREZI. Um imóvel rural denominado Sítio Independência, localizado no Bairro Cruzeiroinho, no município de Cabreúva-SP, desta comarca, com a área de 3,63ha, com casa sede, casa de bovinos, galpão de lazer, piscina adulto e infantil e galinheiro. Sítio Independência e tem acesso por servidão de passagem situada na Fazenda Matria, localizada no km 72,3 da Rodovia Estadual SP 312, mais conhecida como Estrada dos Romeiros (sentido Cabreúva - Pirapora do Bom, Cabreúva/SP. Descrição completa na Matrícula nº 14.921 do 1º CRI de Itá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 726.594,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 532.855,39 (73,34% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 15h40min, e termina em 02/02/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 15h41min, e termina em 22/02/2024 às 15h40min. Ficam os executados LUIZ FERNANDES CORVELONI, NELSON FERRAREZI, CLAUDIA APARECIDA FERRAREZI CORVELONI, POSTO DE SERVIÇOS CLELIA LTDA, CLARICE CORVELONI FERRAREZI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ANTONIO APARECIDO CORVELONI, VANIA PEREIRA ALEIXO CORVELONI, bem como os credores APARECIDO MENDES, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, ANTONIO CICERO DE Omena, BANCO BRADESCO S/A, terceiro(a) interessado FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/03/1998.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004832-35.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COLOR BAGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 31631218000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 139.238,38, atualizado em 29/03/2023 14:30:05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ. Processo: nº 1005514-70.2022.8.26.0704. Executado: DCG INCORPORADORA LTDA ATUAL DENOMINAÇÃO DA CGN CONSTRUTORA LTDA. A vaga de tamanho pequeno número 10-P, localizada no 2º subsolo do Edifício Villaggio Di Bologna, Rua Antônio Júlio dos Santos, nº 524, no 13º Fazenda Morumbi, com a área privativa de 8,400m². Descrição completa na Matrícula nº 136.254 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 52.433,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 31.460,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - começa em 31/01/2024 às 14h10min, e termina em 01/03/2024 às 14h10min. Fica o executado DCG INCORPORADORA LTDA ATUAL DENOMINAÇÃO DA CGN CONSTRUTORA LTDA, credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/02/2023.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL. JUIZA DE DIREITO Murilo D'Avila Vianna Cotrim. ESCRIVÃ JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011922-05.2016.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MG Moddas e Confeções Ltda - ME (CNPJ 18.537.872/0001-59), na pessoa de seu representante legal e Giovana Teresa de Souza (CPF 154.922.418-26), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Maria Damiana da Silva (já citada) Ação de Execução, da quantia de R\$ 346.554,44(02/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre ativos financeiros de Giovana Teresa de Souza, no valor de R\$ 2.476,53(09/2018). Convertido, terão os executados 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0020477-06.2021.8.26.0100. Requeridos: GAUDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA, APARECIDA MARIA PEREIRA. Vaga de garagem Dupla c/área útil de 23,04m² Ed. Carlos Eduardo, em Santo Amaro. Rua Vera Cruz, nº 70, São Paulo/SP - Contribuinte nº 087.068.0120.1. Descrição completa na Matrícula nº 142.794 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 113.542,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 56.771,29 (50% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 11h30min, e termina em 02/02/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 11h31min, e termina em 22/02/2024 às 11h30min. Ficam os requeridos GAUDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA, APARECIDA MARIA PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA LUISA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2022.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0089245-77.2004.8.26.0100. Requerido: ANTONIO ALVES VIANA FILHO - Apto. c/área útil de 41,20m² na Santa Efigênia. Avenida Casper Libero, nº 623, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.019.0219.0. Descrição completa na Matrícula nº 52.894 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 230.250,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 161.175,68 (70% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/02/2024 às 15h40min, e termina em 05/02/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 05/02/2024 às 15h41min, e termina em 26/02/2024 às 15h40min. Fica o requerido ANTONIO ALVES VIANA FILHO, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/02/2014.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034569-72.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZABETH CHIEMI SATO, Brasileira, Divorciada, Comerciante, RG 786473204, CPF 02291333801 e CLAUDIO TAJU SATO DOS SANTOS, CPF: 212.647.868-83, RG/RNE: 230525866, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças S.a., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 38.255,35 (26/04/2021) representada pelos documentos anexos aos autos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045618-02.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Carlos Ferreira (CPF. 334.505.558-98), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 250,00. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000429-61.2021.8.26.0309. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Juiz de Direito, Estado de São Paulo, Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDIRIN CONTREIRA TOROLHO ALNAÇO, CPF 154.910.200-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 647.851,79 (janeiro de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 0786521-P. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No silêncio, após o decurso do prazo, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Direito, aos 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1003600-62.2018.8.26.0428. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Requerido: Sidfort Locação de Equipamentos e Veículos Ltda. Tramitação prioritária. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003600-62.2018.8.26.0428.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIDFORT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ 08.017.810/0001-62, com endereço à rua terminos, 74, jd. leblon, CEP 79092-011, Campo Grande - MS que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária, movida por Banco Bradesco Financiamentos S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, determino a citação do executado por edital para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000764-19.2018.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Henrique Braz (CPF. 448.685.858-19), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 36.981,50 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Financiamento de Veículo registrada sob nº 4375984911. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019294-12.2022.8.26.0564 - 1155/22. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISABELA FERNANDES SILVA (CPF. 377.185.308-76), que Fundação Casper Libero lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 44.953,74 (julho de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027136-24.2014.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyaud Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa e aos executados ISA MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.341.287/0001-37 e ALEXANDRE PARENTE, brasileiro, inscrito no CPF: 212.632.338-21 que perante este Juízo e Secretaria da Vara Cível acima mencionada se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial 1027136-24.2014.8.26.0564 proposta por Banco do Brasil S.A, instituição financeira de economia mista, CNPJ: 00.000.000/0001-91, alegando em síntese, que os executados deixaram de proceder ao pagamento referente ao Contrato para Desconto de Títulos nº. 326.605.419, com vencimento previsto para 08/11/2014, no valor de R\$ 50.000,00, obrigando-se a liquidar em 08/11/2014, todas as responsabilidades resultantes do referido instrumento, no valor de R\$ 294.532,31, atualizado até dezembro/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente a dívida no valor de R\$ 294.532,31 (dezembro/2014), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). E que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a) executado(a) poderá requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguisse-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não opostos os embargos, a parte executada/embarante será considerada revel, caso em que se lhe a nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2023.

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo – SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação de **CARVALHO UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.804.429/0001-67, de **ADEMIR DE CARVALHO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.295.648-46, de **SILENE CAMARGO DE CARVALHO**, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.143.478-93, bem como de seu marido **ISAC DE CARVALHO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 572.782.378-15, dos coproprietários do imóvel da matrícula 6.311: **EUNICE THERESA MARCHESE CAMARGO** ou **EUNICE TEREZA MARCHESE CAMARGO**, inscrita no CPF/ME sob o nº 224.433.858-41, **RUY CAMARGO JUNIOR**, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.826.938-64, bem como de sua mulher, se casada for, **SIMONE CAMARGO**, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.653.958-33, bem como de seu marido, se casado for, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu Procurador e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu Procurador. O Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas de Pequeno Porte ajuizada por **COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA** em face de **CARVALHO UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA** e outros - processo nº 0099581-65.2001.8.26.0564 (564.01.2001.009581) controle nº 775/2001 e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **04/12/2023 às 15:00h** e se encerrará dia **07/12/2023 às 15:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **07/12/2023 às 15:01h** e se encerrará no dia **29/01/2024 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor das avaliações judiciais, que serão atualizadas até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - O bem será apreçado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou do sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da Lei nº 11.101/05). Em caso de imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Contudo, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o lance das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação da proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao Juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados em nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate é de 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação conforme expresso no edital, cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será baneado do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGALEILÕES. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro baneado, os mesmos serão igualmente baneados. **VALE ESCLARECER ANDA, QUE FRAUDAR LEILÃO É CRIME, CONFORME PRECETUADO NO ARTIGO 358 DO CÓDIGO PENAL. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual ausência nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 02 - PARTE IDEAL DE 1/6 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 6.311 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** - Casa residencial sob nº 27, Tipo "C", com 39,14 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno, localizado à Rua 1.058, no "Conjunto Residencial Enseada", medindo- 5,50 metros de frente para a referida Rua, medindo 19,00 metros da frente aos fundos, no lado direito que confronta com a casa nº 31, artigo C-21, e 19,00 metros da frente aos fundos, no lado esquerdo, onde confronta com a casa nº 23, artigo C-23, tendo nos fundos onde confronta com a casa nº 23, artigo C-18, e com propriedade de Francisco José Nogueira, a largura de 5,50 metros, encerrando a área de 104,50 metros quadrados, por isso lhe pertence 65,65 metros quadrados de terreno, com de utilidade exclusiva. **Consta na Av.7 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 025.071.055.000. **Consta na Av.8 desta matrícula** para fazer constar que a Rua 1.058, é a atual Rua Inácio Pedó. **Consta na Av.13 desta matrícula** que o prédio 27, constante desta matrícula, é o atual nº 18 da Rua Inácio Pedó. **Consta no Laudo de Avaliação** que o imóvel acima possui o nº 18 da Rua Inácio Pedó e consiste em uma casa assobradada com piso térreo, cozinha, sala de jantar, sala e banheiro e no piso superior com 02 dormitórios e banheiro. **Valor da Avaliação de 1/6 do imóvel: R\$ 365.447,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) para dezembro de 2013, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2023. Dr. Fernando De Oliveira Domingues Ladeira - Juiz de Direito.****

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033030-34.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HAYDE CONCEIÇÃO DE SOUZA TAVARES - ME, CNPJ 03399331000134, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago pelo Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a procedência da ação para condenar a requerida(o) ao pagamento da dívida de 50.887,09 (dezenove mil e oitocenta e sete reais e nove centavos) corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados pelo Juízo em 20% do valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0019263-55.2012.8.26.0565.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo. Executado: Samantha Sotello Raymundo Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019263-55.2012.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMANTHA SOTELLO RAYMUNDO ANDRADE (CPF 161.389.718-92), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.421,55. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 10 de novembro de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1018650-06.2022.8.26.0003. O Dr. Fernando Henrique Masseroni Mayer, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Antônio Makyma Lopes (CPF: 818.370.468-91), que Wilmer Silva França lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para que o contrato de compromisso de compra e venda rescindido de pleno direito, com o devido ressarcimento da importância já paga de R\$ 80.000,00, acrescida de juros e correção monetária a contar do efetivo desembolso, bem como, seja o requerido condenado à as perdas e danos, notadamente quanto à indenização material pelos danos emergentes no valor de R\$ 3.841,74, despendidos pelo requerente a título de fruição e registro da propriedade, devidamente acrescida de juros e correção monetária a contar do desembolso, assim como, pelos lucros cessantes, em razão da privação do requerente na fruição do imóvel, à razão de 0,5% (meio por cento) do valor da transação, incidindo mensalmente sobre o atraso a contar do vencimento do prazo, cujo valor inicial é na ordem de R\$ 5.500,00, acrescidos de juros e correção monetária a contar do vencimento da obrigação, sem prejuízo das obrigações vincendas até o efetivo trânsito em julgado da r. Sentença, que vier a decretar o desfazimento do negócio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se com verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/11/2023.

2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MARCOLINO MARTINS LEITE**, inscrito no CPF/ME sob o nº 538.875.733-15, e sua mulher **FLAVIANA SOBREIRA MOTA LEITE**, inscrita no CPF/ME sob o nº 380.572.168-40, e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLORADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.276.845/0001-33. A Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **MEI SIM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EPP** em face de **MARCOLINO MARTINS LEITE** e outra - Processo nº 1013306-49.2019.8.26.0100 - Controle nº 304/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **04/12/2023 às 11:30 h** e se encerrará dia **07/12/2023 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **07/12/2023 às 11:31 h** e se encerrará no dia **31/01/2024 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelamento, deverá efetuar-lo da seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 12 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJ/SP. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 46.305 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 63, do 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Colorado, situado à Rua Abelardo Pinto, nº 91, no 5º Subdistrito, Santa Efigênia, com a área útil de 27,80m2, área comum de 15,01m2, e a área construída de 42,81m2, correspondendo no terreno a fração ideal de 1,81%. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Contribuinte nº 001.058.0086-4.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** devedor inexistente na Dívida Ativa e não foram encontrados registros de IPTU para o exercício atual (26/10/2023). **Consta na Penhora no Rosto dos Autos** sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001424-44.2019.5.02.0089, em trâmite na 89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 169.384,69 (cento e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para julho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 238.442,00 (fevereiro/2022). São Paulo, 30 de outubro de 2023. Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi - Juíza de Direito



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

